
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 363, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera servidor efetivo, a pedido.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar, a pedido, **VILMA PATRÍCIA SANDOVAL**, matrícula 2514, do cargo efetivo de Servente Escolar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 10 de agosto de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:38105219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/08/2026. Edição 4336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>